

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MURIAÉ**

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidora: Géssica Braga Brum Bertholdo

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Classe/Nível: E/12

Matrícula SIAPE: 314

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
(IF Sudeste MG)

Unidade de Lotação: Setor Pedagógico - *Campus* Muriaé

Tempo de exercício no cargo: 6 anos

Nível de RSC pleiteado: VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida ao longo do exercício funcional, evidenciando os saberes, as competências e as experiências construídos nesse percurso, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, e nos termos da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27, de 9 de julho de 2026.

Eu, Géssica Braga Brum Bertholdo, matrícula SIAPE nº 3147452, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, apresento este memorial como registro da trajetória profissional construída no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Desde meu ingresso na instituição, procurei articular minha formação acadêmica, minha atuação profissional e meu compromisso com a Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvendo ações voltadas ao assessoramento pedagógico, à gestão educacional, à formação de professores/as, à participação em projetos institucionais e à produção e difusão do conhecimento, sempre em diálogo com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As experiências aqui relatadas são acompanhadas da respectiva documentação comprobatória e evidenciam a construção de saberes e competências decorrentes da atuação profissional, da formação acadêmica e da participação em diferentes espaços institucionais. Em atendimento ao disposto no art. 16, § 1º, da Resolução CONSU nº 27/2026, cada atividade apresentada encontra-se vinculada ao respectivo critério específico e ao correspondente documento comprobatório.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 3 de setembro de 2019, mediante aprovação em concurso público em primeiro lugar para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, inicialmente no *Campus* Barbacena. Em novembro do mesmo ano, fui removida para o *Campus* Muriaé.

No início da minha trajetória institucional, atuei no Registro Acadêmico e, posteriormente, passei a integrar o Setor Pedagógico, onde permaneço até o presente momento, desenvolvendo atividades relacionadas ao acompanhamento dos processos de ensino, ao assessoramento pedagógico, ao apoio às políticas institucionais, à organização acadêmica, à formação de professores/as, à participação em projetos de ensino e extensão, à gestão educacional e ao desenvolvimento institucional.

Meu ingresso na Rede Federal ocorreu após a conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertado pelo IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, cujo diploma acompanha este requerimento como documento exigido pelo art. 16, inciso II, da Resolução CONSU nº 27/2026. Essa formação representou um marco na constituição da minha identidade profissional, ao consolidar conhecimentos acerca dos fundamentos históricos, filosóficos, políticos e pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica. Como filha da classe trabalhadora, encontrei na Educação Profissional e Tecnológica uma concepção de educação comprometida com a formação humana integral e com a transformação social. A aproximação com seus fundamentos possibilitou compreender a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o trabalho como princípio educativo e a formação omnilateral como referências para uma atuação profissional comprometida com a superação da histórica dualidade educacional e com a defesa de uma educação pública socialmente referenciada.

Nesse contexto, minha pesquisa de mestrado voltou-se à formação de professores/as da Educação Profissional e Tecnológica, discutindo a necessidade de que os processos formativos incorporem conhecimentos acerca dos fundamentos da modalidade, favorecendo práticas pedagógicas coerentes com seus princípios e comprometidas com uma educação crítica e emancipadora. Ao ingressar no IF Sudeste MG, essa formação passou a orientar minha atuação profissional. Procurei construir uma prática pautada pelo diálogo com os/as docentes, pela valorização da formação continuada e pelo fortalecimento da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, as atividades desenvolvidas no Setor Pedagógico passaram a representar não apenas o exercício das atribuições do cargo, mas também a continuidade de um percurso acadêmico e profissional comprometido com o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Ao longo dessa trajetória, minhas responsabilidades foram progressivamente ampliadas. A participação em conselhos superiores, comissões, grupos de trabalho, projetos institucionais, ações de extensão, funções de gestão, produção científica e atividades de formação docente possibilitou consolidar conhecimentos técnicos, pedagógicos e institucionais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e evidenciam uma atuação

comprometida com o desenvolvimento institucional do IF Sudeste MG.

As experiências apresentadas nas seções seguintes encontram-se organizadas conforme os Requisitos I, II, V e VI previstos no art. 4º da Resolução CONSU nº 27/2026, com a correspondente vinculação aos critérios específicos e à documentação comprobatória apresentada.

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou entidade

Minha trajetória profissional no IF Sudeste MG tem sido marcada pela participação ativa em instâncias colegiadas, comissões, grupos de trabalho e espaços de representação institucional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, à construção coletiva de decisões, ao assessoramento técnico-pedagógico e ao fortalecimento das políticas institucionais.

Entre as experiências mais relevantes, destaca-se a representação dos Técnicos Administrativos em Educação do Campus Muriaé no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG, exercida em dois mandatos consecutivos como membro titular. O primeiro mandato, referente ao período de 25/03/2021 a 24/03/2023, é comprovado pelo Termo de Posse (Anexo 01), e o segundo, correspondente ao período de 28/04/2023 a 27/04/2025, pelo respectivo Termo de Posse (Anexo 02), ambos enquadrados no item 1 do Requisito I. A atuação nesse órgão colegiado possibilitou participar da análise, discussão e deliberação de matérias relacionadas às políticas acadêmicas da instituição, envolvendo ensino, pesquisa e extensão, ampliando minha compreensão sobre os processos decisórios institucionais e sobre a gestão da Educação Profissional e Tecnológica.

Também integrei diferentes comissões institucionais responsáveis pela execução de ações estratégicas do campus, enquadradas no item 3 do Requisito I. Destaco a participação na Comissão responsável pelo processo de certificação antecipada dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado aprovados em processos seletivos para ingresso no ensino superior, referente ao ano letivo de 2024, em conformidade com a Resolução CONSU nº 2/2025, com execução no período de 22/01/2025 a 04/02/2025 e designação formalizada pela Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 23, de 24 de fevereiro de 2025 (Anexo 03). Participei, ainda, da Comissão Responsável pela Promoção da Cultura de Paz no IF Sudeste MG, conforme Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 375, de 18 de abril de 2023 (Anexo 04), colaborando na construção de ações voltadas à prevenção de violências, ao fortalecimento do diálogo e à promoção de um ambiente institucional pautado no respeito e na convivência democrática.

No âmbito das políticas de inclusão e diversidade, atuei como membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Muriaé, conforme Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 19, de 27 de janeiro de 2023 (Anexo 05), também enquadrado no item 3 do Requisito I. Nessa atuação, participei do planejamento e da execução de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura voltadas à valorização das relações étnico-raciais e ao

fortalecimento das políticas institucionais de inclusão.

Minha atuação também extrapolou os limites institucionais. Representei o IF Sudeste MG na IV Conferência Municipal de Educação de Muriaé, conforme Ofício de Indicação nº 18/2021, expedido pela Direção-Geral do Campus Muriaé em 22/11/2021 (Anexo 06), atividade igualmente enquadrada no item 3 do Requisito I. Posteriormente, fui designada, pelo Decreto Municipal nº 11.947, de 15 de maio de 2023 (Anexo 10), para representar a Educação Profissional e Tecnológica na Equipe Técnica responsável pelo Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé, atuação enquadrada no item 9 do Requisito I por envolver representação legal e institucional perante órgão externo. Nessa atividade, participei do levantamento e da análise de dados, do monitoramento e da avaliação das metas do plano, bem como da elaboração de subsídios técnicos para a comissão municipal responsável por sua revisão.

Também participei de diferentes processos seletivos institucionais, atividades enquadradas no item 5 do Requisito I. Atuei como membro da Comissão *ad hoc* responsável pela avaliação das cartas de intenção dos candidatos ao Edital nº 22/2024 para seleção de supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Subprojeto Ciências Biológicas, conforme Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 184, de 6 de novembro de 2024 (Anexo 07). Integrei, ainda, a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Estágio Remunerado na área de Educação Física, conforme Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 108, de 3 de maio de 2023 (Anexo 08), e a Banca Examinadora do processo seletivo equivalente na área de Psicologia, conforme Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 48, de 26 de março de 2024 (Anexo 09). Essas experiências exigiram responsabilidade, imparcialidade e domínio dos critérios previstos em edital, contribuindo para o aprimoramento das competências relacionadas à avaliação e à condução de processos seletivos.

O conjunto dessas experiências evidencia uma atuação institucional comprometida com a participação democrática, a gestão compartilhada e o fortalecimento das políticas acadêmicas, mobilizando saberes profissionais consolidados no exercício do cargo.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada

Minha atuação profissional no IF Sudeste MG tem sido fortemente marcada pela participação em projetos institucionais voltados ao fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da formação de professores/as. Essas experiências, enquadradas no item 2 do Requisito II, possibilitaram articular conhecimentos técnicos e pedagógicos, consolidando competências relacionadas ao planejamento, à gestão de projetos, ao trabalho colaborativo, à inovação educacional e ao compromisso social da instituição.

Durante a pandemia da Covid-19, atuei como coorientadora do projeto estratégico de extensão Educação e Cidadania: Ação Solidária de Troca de Orientação, Arrecadação e Distribuição de Alimentos e Insumos de Proteção, Prevenção e Combate à Pandemia da Covid-19, em sua primeira etapa, desenvolvida entre 01/05/2020 e o encerramento do

Edital nº 06/2020 – Projetos Estratégicos e Emergenciais de Enfrentamento à Covid-19, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IF Sudeste MG (Anexo 11). Dei continuidade à orientação na segunda etapa do mesmo projeto, executada entre 01/01/2021 e 31/03/2021, totalizando 48 horas, no âmbito dos Programas e Projetos Estratégicos do IF Sudeste MG (Anexo 16). O projeto articulou ações educativas e solidárias voltadas à orientação da população sobre medidas de prevenção, à arrecadação de alimentos e insumos de proteção e à sua distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, reafirmando a extensão universitária como instrumento de responsabilidade social e de aproximação entre a instituição e a comunidade.

Ao longo dos anos seguintes, consolidei minha atuação no Projeto de Extensão GAMIFIQUE, desenvolvido em diferentes edições pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) do IF Sudeste MG, sempre enquadrado no item 2 do Requisito II. Atuei como colaboradora na primeira edição, no âmbito do Edital nº 01/2021 (PIAEX), com atividades desenvolvidas entre 01/08/2021 e 01/12/2021, totalizando 105 horas (Anexo 12). Nas edições seguintes, assumi a coordenação adjunta: na segunda edição, referente ao Edital nº 01/2022 (PIAEX), no período de 01/06/2022 a 31/01/2023, totalizando 250 horas (Anexo 13); na terceira edição, referente ao Edital nº 02/2023 (PIAEX), no período de 01/06/2023 a 22/12/2023, totalizando 177 horas (Anexo 14); e na quarta edição, referente ao Edital nº 02/2024 (PIAEX), no período de 01/05/2024 a 20/12/2024, totalizando 205 horas (Anexo 15).

Ao acompanhar a evolução do projeto e assumir responsabilidades progressivamente mais complexas, ampliei minha experiência na gestão de projetos extensionistas, no planejamento e na coordenação de equipes, bem como na organização de ações voltadas à formação continuada de professores por meio da gamificação e de metodologias ativas. O projeto favoreceu a aproximação entre licenciandos bolsistas e professores em exercício na Educação Básica, fortalecendo a integração entre formação inicial e formação continuada e evidenciando o potencial da extensão universitária como espaço de produção compartilhada de conhecimentos.

Também atuei como coordenadora adjunta do projeto GAMIFIQUE: Metodologias Ativas e Gamificação, desenvolvido entre 06/03/2023 e 06/12/2023, totalizando 87 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos com Interface entre Pesquisa, Extensão e Inovação da PROEX, conforme Documento nº 38294 (Anexo 18), igualmente enquadrado no item 2 do Requisito II. A proposta integrou pesquisa aplicada, inovação e formação docente em parceria com uma escola da rede estadual de ensino, ampliando as experiências construídas na extensão e fortalecendo a articulação entre pesquisa, inovação e prática educativa.

No âmbito das ações de ensino, participei como coordenadora adjunta do Projeto de Ensino Aprender em Canção, registrado no processo nº 23232.000733/2024-00 e emitido pela Diretoria de Ensino do Campus Muriaé em 22/08/2024 (Anexo 17), também enquadrado no item 2 do Requisito II. A iniciativa utiliza a música como estratégia didático-pedagógica para favorecer os processos de ensino e aprendizagem, contribuindo

para o desenvolvimento de práticas inovadoras no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

Além da participação direta na coordenação e execução de projetos, busquei investir continuamente em minha formação profissional por meio de capacitações vinculadas aos interesses da instituição, enquadradas no item 11 do Requisito II. Participei da X Semana Técnica do Curso Técnico em Secretariado, promovida pela PROEX entre 10/01/2022 e 14/01/2022, com carga horária de 10 horas (Anexo 19); do Seminário Internacional Terceiros Espaços na Formação Docente, promovido pelo IEAT/UFMG – Cátedra Fundep Magda Soares, entre 16/06/2025 e 17/06/2025, com carga horária de 10 horas (Anexo 20); e do V Seminário de Práticas Docentes Vivenciadas nas Licenciaturas da UFMG, promovido pela PROGRAD/COMFIC entre 09/09/2025 e 10/09/2025, com carga horária de 10 horas (Anexo 21). Essas experiências ampliaram meu repertório teórico e metodológico, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas no exercício do cargo.

As experiências reunidas neste requisito evidenciam uma atuação pautada pelo compromisso com a formação de professores/as, pela valorização da extensão universitária como dimensão constitutiva da Educação Profissional e Tecnológica e pela busca permanente de inovação das práticas educacionais, fortalecendo competências relacionadas à gestão de projetos, à articulação institucional e ao desenvolvimento profissional docente.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

O exercício de funções de direção e assessoramento institucional constituiu uma etapa significativa da minha trajetória profissional no IF Sudeste MG. Exerci a função de Substituta da Diretoria de Ensino do Campus Muriaé no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2021, assumindo as atribuições da Diretoria durante os afastamentos e impedimentos legais da titular, conforme Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.251, de 11 de dezembro de 2019 (Anexo 22). A atividade enquadra-se no item 2 do Requisito V, referente ao exercício de cargo de direção CD-03/04 na condição de substituta.

O desempenho dessa função possibilitou acompanhar de forma mais abrangente o planejamento acadêmico, a organização das atividades de ensino, o funcionamento dos cursos e a interlocução com coordenadores, docentes, técnicos administrativos e estudantes, ampliando minha compreensão sobre a gestão educacional e a complexidade dos processos que sustentam a Educação Profissional e Tecnológica.

O momento mais marcante dessa experiência ocorreu em julho de 2020, quando a pandemia da Covid-19 impôs à instituição um dos maiores desafios de sua história. Na condição de Substituta da Diretoria de Ensino, participei intensamente das discussões relacionadas ao retorno das atividades acadêmicas em formato remoto, acompanhando a reorganização do calendário acadêmico, a definição de fluxos administrativos e pedagógicos e a construção coletiva das estratégias necessárias para a implementação do ensino remoto emergencial.

Esse período coincidiu com outras frentes de atuação institucional já apresentadas

neste memorial, como a representação no CEPE, a coorientação do projeto Educação e Cidadania e a participação nas ações de enfrentamento à pandemia. Essas experiências são mencionadas neste requisito apenas para contextualizar o cenário em que a função de direção foi exercida, permanecendo sua pontuação vinculada exclusivamente aos critérios específicos em que foram originalmente enquadradas, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução CONSU nº 27/2026.

Assim, o exercício da função de Substituta da Diretoria de Ensino ultrapassou o cumprimento das atribuições formais do cargo, constituindo uma experiência que consolidou conhecimentos e competências relacionados ao planejamento institucional, à gestão acadêmica, à articulação entre diferentes setores e à tomada de decisões em contextos de elevada complexidade. Essa vivência reforçou a compreensão de que os saberes profissionais também se constroem diante de desafios institucionais que exigem responsabilidade, compromisso público, capacidade de diálogo e atuação colaborativa.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A produção acadêmica, técnica e científica desenvolvida ao longo da minha trajetória profissional expressa um processo contínuo de investigação, reflexão e sistematização dos conhecimentos construídos no exercício da função de Técnica em Assuntos Educacionais. Essas produções resultam da articulação entre formação acadêmica, atuação profissional e participação em projetos institucionais, evidenciando o compromisso com a produção e a difusão do conhecimento na Educação Profissional e Tecnológica.

Esse percurso teve um marco importante com a conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), realizado no IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba, cujas pesquisas deram origem a duas publicações enquadradas no item 10 do Requisito VI. A primeira delas é o capítulo de livro *(Re)significando a Gamificação: Formação de Professores e o Projeto GAMIFIQUE*, publicado em coautoria na obra *Debates Contemporâneos sobre a Educação: lições aprendidas e transformações necessárias* (Itapiranga: Editora Schreiber, 2023, EISBN 978-65-5440-185-2, DOI 10.29327/5323015), em 16/10/2023 (Anexo 23). A segunda é o capítulo *Saberes Docentes e a Educação Profissional e Tecnológica*, publicado na obra *Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação Profissional e Tecnológica: olhares multidisciplinares* (Curitiba: Brazil Publishing, 2020, ISBN 978-65-86854-08-4, DOI 10.31012/978-65-86854-06-0), em 01/01/2020 (Anexo 24).

Também apresentei trabalhos de interesse institucional em congressos e seminários, atividades enquadradas no item 11 do Requisito VI. Em Comunicação Oral, apresentei o trabalho *A Gamificação em Sala de Aula: uma experiência extensionista de formação docente na rede municipal de ensino de Muriaé-MG*, no X Congresso Nacional de Educação (CONEDU), realizado em Fortaleza-CE entre 19 e 21/09/2024 (Anexo 25). Posteriormente, apresentei o trabalho *Saberes Docentes na Educação Profissional e Tecnológica: concepções, tipologias e fundamentos teóricos na produção acadêmica (2015–2024)*, no IX Seminário de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado no CEFET-MG em 15/09/2025 (Anexo 26),

e o trabalho *Casos de Ensino: "Eu, Uma Professora Fora de Sala de Aula, e Agora?"*, no II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da Faculdade de Educação da UFMG, em 16/09/2025 (Anexo 27). Essas apresentações permitiram socializar resultados de pesquisas e experiências desenvolvidas na instituição, ampliando o diálogo com a comunidade acadêmica e fortalecendo a difusão do conhecimento produzido.

No acompanhamento de trabalhos acadêmicos, atuei como coorientadora e membro da banca de avaliação do Trabalho de Formação Docente (TFD), modalidade de trabalho de conclusão de curso (TCC) da Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Muriaé, intitulado *Formação de professores para uso de gamificação em práticas de ensino e aprendizagem: um estudo de caso sobre o Projeto GAMIFIQUE*, no período de 20/02/2023 a 01/12/2023, conforme Declaração de Orientação emitida pela respectiva Coordenação de Curso (Anexo 28), atividade enquadrada no item 17 do Requisito VI. Essa experiência possibilitou compartilhar conhecimentos construídos ao longo da atuação profissional e da pesquisa, contribuindo para a formação de futuros professores/as.

Também atuei em situações de emergência de interesse público durante a pandemia da Covid-19, atividades enquadradas no item 19 do Requisito VI. Integrei o Comitê Local de Enfrentamento à Covid-19 do Campus Muriaé, instituído pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 279, de 22 de abril de 2020, com vigência de oito meses (Anexo 29). Participei, ainda, de forma contínua, do Projeto Institucional Reencontro, iniciativa criada pelo IF Sudeste MG para planejar o retorno gradual, seguro e responsável das atividades presenciais. Atuei inicialmente como membro da Comissão Temática de Organização de Treinamentos e Capacitações (C4) e, após a reestruturação promovida pela Portaria GABREITOR nº 753/2021, passei a integrar a Comissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas (C2), dando continuidade às atividades no mesmo projeto institucional, sem interrupção da atuação. Ao todo, participei por 21 meses do planejamento institucional de medidas voltadas à preservação da vida e à construção de condições seguras para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas, conforme as Portarias GABREITOR nº 469/2020, de 22/07/2020, e nº 753/2021, de 29/06/2021 (Anexo 30).

As experiências reunidas neste requisito evidenciam uma trajetória marcada pela produção, socialização e aplicação do conhecimento científico e técnico, articulando pesquisa, extensão, formação de professores/as e atuação institucional. Em conjunto, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e contribuem para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do IF Sudeste MG.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada neste memorial evidencia um percurso profissional construído a partir do compromisso com a Educação Profissional e Tecnológica e da compreensão de que o desenvolvimento profissional resulta da articulação permanente entre experiência, formação acadêmica, reflexão crítica e atuação institucional.

Desde meu ingresso no IF Sudeste MG, busquei exercer as atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais de forma integrada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A participação em colegiados, comissões, projetos institucionais, ações extensionistas, funções de assessoramento e processos formativos possibilitou ampliar minha compreensão sobre a missão dos Institutos Federais e consolidar competências relacionadas ao planejamento, à gestão acadêmica, à formação de professores/as e à produção de conhecimentos comprometidos com o fortalecimento da educação pública.

Ao longo desse percurso, compreendi que os saberes profissionais não se constituem exclusivamente por meio da formação acadêmica formal, mas também pelas experiências vivenciadas, pelas responsabilidades assumidas, pelos desafios enfrentados e pela capacidade de transformar a prática cotidiana em objeto de reflexão, investigação e aperfeiçoamento contínuo. Foi nesse movimento entre formação, atuação e reflexão que construí os conhecimentos, as competências e as responsabilidades que fundamentam o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências.

As atividades, produções e experiências apresentadas neste memorial, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, evidenciam um processo contínuo de desenvolvimento profissional, marcado pela mobilização de conhecimentos técnico-científicos, pedagógicos e institucionais em benefício da comunidade acadêmica, da instituição e da sociedade. Mais do que o cumprimento das atribuições inerentes ao cargo, esse percurso demonstra o compromisso permanente com a qualificação das práticas educacionais, a gestão acadêmica, a formação de professores/as, a produção e a difusão do conhecimento e o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Dessa forma, submeto este memorial à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), por entender que o conjunto das evidências apresentadas demonstra uma trajetória profissional pautada pelo compromisso institucional, pela busca permanente de aperfeiçoamento e pela mobilização de saberes e competências construídos ao longo da atuação no IF Sudeste MG, em consonância com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTAL

Fundamentação legal

O presente memorial foi elaborado em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, e pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27, de 9 de julho de 2026, que disciplinam o Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

Documentação comprobatória

As informações apresentadas neste memorial foram elaboradas com base na documentação funcional, acadêmica e institucional da requerente, composta por portarias de designação e nomeação, atos administrativos, certificados, declarações, comprovantes de participação em colegiados, comissões, projetos, eventos, produções acadêmicas e demais documentos comprobatórios constantes dos Anexos 01 a 30, em correspondência com o formulário de requerimento.

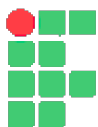
5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Muriaé, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GESSICA BRAGA BRUM BERTHOLDO
Data: 28/07/2026 12:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Géssica Braga Brum Bertholdo
SIAPE nº 3147452



Emitido em 28/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 160/2026 - MURCGENS (11.06.07.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 15:46)

GESSICA BRAGA BRUM BERTHOLDO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MUR-PEDAG (11.06.07.03.01)

Matrícula: ###474#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **09d3da72a4**